



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

[f/SindBancariosPetropolis](#)

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XVI nº 4884 – 22 de julho de 2014**

**ATENÇÃO BANCÁRIOS**

## **DEVOLUÇÃO DO IMPOSTO SINDICAL**

**História** - No Brasil, os trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada têm em sua folha de pagamento do mês de março, um desconto equivalente a um dia de salário. Trata-se da contribuição sindical, recolhida compulsoriamente de todos aqueles que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, independentemente de serem ou não associados a um sindicato.

A contribuição sindical está prevista nos artigos 578 a 591 da CLT e possui natureza tributária, ou seja, é um imposto. Por lei, desde 1943, quando a CLT foi aprovada no governo Getúlio Vargas, 60% do total do imposto descontado do trabalhador são destinados aos sindicatos. Os 40% restantes são destinados às federações, confederações e ao Ministério do Trabalho que, por sua vez, repassa os recursos para o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – e desde 2009, também às centrais sindicais.

O SindBancários Petrópolis é contra a cobrança do imposto sindical ou qualquer outra taxa compulsória. Por isso, a partir de hoje (22/07), a entidade devolverá aos bancários a parte que lhe caberia do tributo (60%).

**Nesta terça-feira, dia 22/07, serão creditados os valores nas contas bancárias dos funcionários do HSBC e Santander.**

## **Bancos recuam e se comprometem a detalhar os dados sobre adoecimento**

Aconteceu ontem (21/07), mais uma reunião do Grupo de Trabalho (GT) Bipartite para Análise de Causas de Afastamento no Trabalho entre o Comando Nacional dos Bancários, coordenado pela Contraf-CUT e a Fenaban, em São Paulo.

O GT está previsto na cláusula 61ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que foi uma conquista da Campanha Nacional de 2013 e o seu objetivo é discutir o alto índice de adoecimento e as causas de afastamento do trabalho na categoria bancária. Durante a reunião o Comando Nacional, com a participação do Coletivo Nacional de Saúde do Trabalhador, apontou problemas sobre os dados fornecidos pela Fenaban e solicitou esclarecimentos sobre a metodologia que foi utilizada para a organização dos dados. Os bancos se comprometeram a dar informações detalhadas sobre afastamentos que geraram benefícios previdenciários, tanto de acidentes do trabalho como por problemas de saúde, que possibilitam fazer uma radiografia do que vem ocorrendo com a saúde dos bancários. A Fenaban concordou em melhorar as informações repassadas à Contraf-CUT e uma nova reunião acontecerá entre os representantes dos trabalhadores e dos empregadores.



## **Câmara aprova projeto de lei para vigilantes**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara Federal aprovou na última quarta-feira (16/07), o Projeto de Lei 1975/99, do ex-deputado João Paulo Cunha, que proíbe empresas de exigirem altura mínima para admissão de vigilante.

O substitutivo apresentado pelo relator, deputado Jefferson Campos, determina ainda aplicação de multa à empresa infratora, entre R\$ 6 mil e R\$ 30 mil.

Como tramita em caráter conclusivo, o projeto seguirá para análise do Senado, a menos que haja recurso para votação do texto no Plenário da Câmara.

O autor da proposta argumentou que a exigência feita por algumas empresas de segurança privada é ilegal, já que é discriminatória. O relator na CCJ considerou que o projeto segue as normas constitucionais, a juridicidade e a técnica legislativa.



## **V TORNEIO DE FUTEBOL SOÇAITE**

Atenção bancários, não esqueçam! A partir de 09 horas no próximo sábado, dia 26/07, acontece o **V Torneio de Futebol Soçaite**, no Mon Recoin. Lembramos que logo após a premiação terá um delicioso churrasco.

**Traga a sua torcida!!!**